



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016

PREGÃO N.º 001/2016

ATA DE “REGISTRO DE PREÇOS” N.º 045/2016

VIGÊNCIA DE 14/04/2016 a 14/04/2017

ADJUDICATÁRIA:

RAZÃO SOCIAL	VISUAL VIP ALARME E SEGURANÇA LTDA. – ME.
ENDEREÇO	Rua Noel Rosa, n.º 15-06, Jardim Real, CEP n.º 19.470-000, Presidente Epitácio-SP.
TELEFONE	(18) 99666 2828/98175 9397
E-MAIL	cicerolimasouza@hotmail.com
CNPJ	13.483.452/0001-13
REPRESENTANTE	Cicero Lima de Souza – Representante Legal

ADJUDICADORA:

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
ENDEREÇO	Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, Presidente Epitácio, SP.
CNPJ	55.293.427/0001-17
REPRESENTANTE	Sidnei Caio da Silva Junqueira – Prefeito Municipal

SERVIÇO:

ITEM	01
QUANTIDADE	2.000
UNIDADE	Serviço
DESCRIÇÃO	Conforme Anexo I
VALOR UNITÁRIO	R\$ 108,00
VALOR TOTAL	R\$ 216.000,00
QUANTIDADE AQUISIÇÃO/MÊS	MÍNIMA 0 (Zero)
QUANTIDADE AQUISIÇÃO/MÊS	MÁXIMA 15% da quantidade total, ou maior, desde que aceito previamente pela contratada.

Presidente Epitácio, 14 de Abril de 2.016.

ADJUDICATÁRIA - VISUAL VIP

ADJUDICADORA – PREFEITURA

Testemunhas:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2.000	SVR	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - para prestar serviços gerais de apoio, exigidos para o funcionamento do evento, tais como: controle de estacionamento, portaria, orientação de fluxos de pedestres e/ou veículos, colocação e retirada de gradis utilizados para fechamentos e isolamentos de áreas no perímetro do evento, limpeza e higienização dos sanitários dos mesmos, entre outras necessárias.</p> <p>LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>Horário: O cumprimento dos serviços contratados obedecerá escala de horário que será distribuída de conformidade com as necessidades oportunamente apontadas pela coordenação do evento;</p> <p>Os componentes do corpo de apoio da contratada deverão apresentar-se devidamente identificados através de crachás, uniformizados e em condições de limpeza requeridos para a prestação de serviços, deverão chegar aos locais com no mínimo trinta minutos de antecedência para que o responsável pela organização do evento proceda à contagem dos mesmos.</p> <p>Todas as despesas para a execução dos serviços objeto deste instrumento serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada (transporte, alimentação, hospedagem, salários, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros contra danos materiais ou pessoais, uniformes, durante a prestação dos serviços e etc.).</p> <p>A fiscalização do contrato ficará a cargo da</p>	R\$ 108,00	R\$ 216.000,00

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

		<p>Secretaria requisitante.</p> <p>A Contratada deverá prestar o serviço em conformidade com as condições acordadas. Prestar quaisquer informações e esclarecimentos, pertinentes ao serviço contratado, que venham a ser solicitados pelo contratante.</p> <p>Cumprir todas as normas estabelecidas pela gerência do espaço físico onde ocorrerá o evento e a prestação dos serviços.</p> <p>Responsabilizar-se por todos os danos decorrentes da má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sendo garantido a Prefeitura Municipal direito à retenção sobre os valores devidos à contratada para o ressarcimento do dano total ou parcial.</p> <p>Substituir empregados caso, seja necessário, durante a execução da tarefa.</p> <p>Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens dispostos no local da execução dos serviços, quando causados por seus empregados.</p>		
--	--	---	--	--

Presidente Epitácio, 14 de Abril de 2.016.

ADJUDICATÁRIA - VISUAL VIP

ADJUDICADORA – PREFEITURA

Testemunhas:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1- SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*